

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 218/2024”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ferdinando Correa de Toledo Filho**, lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2.023 a 31 de maio de 2.024, a partir de 10 de junho de 2.024 e **Maria Eduarda Silva Garcia**, lotada no cargo de Dentista do PSF, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2.023 a 03 de maio de 2.024, a partir de 03 de junho de 2.024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ederson Ferreira dos Santos**, lotado no cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 13 de junho de 2.024, **Everaldo Batista**, lotado no cargo de Lavador de Autos, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2.022 a 01 de junho de 2.023, a partir de 03 de junho de 2.024, **Fernanda Petrachini Cantizani**, lotada no cargo de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2.023 a 19 de março de 2.024, a partir de 10 de julho de 2.024 e **Maria Luiza de Souza Sales**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.023 a 01 de abril de 2.024, a partir de 03 de junho de 2.024.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Wandercy Garcia**, lotado no cargo de Agente Administrativo, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.022 a 02 de março de 2.023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.023 a 02 de março de 2.024, a partir de 10 de junho de 2.024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de maio de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros

Secretaria Municipal